



**DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**“HOMOLOGA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o Decreto nº 503/2015 - de 28 de outubro de 2015, que “Dispõe Sobre a Promulgação do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas “Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Atílio Vivacqua-ES referente ao decênio 2015-2025, e dá outras providências”;

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Resolução CMDCA/Atílio Vivacqua nº 007, de 16 de novembro de 2022, que “Aprova o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Serviço de Atendimento Socioeducativo de Atílio Vivacqua-ES”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Serviço de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) de Atílio Vivacqua-ES.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de janeiro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**